

# BOLETIM INTERNO Nº 052/2025

Publicado em 20 de Março de 2025



## PRIMEIRA PARTE

*Assuntos de Gabinete e Disciplinares*

*Sem alterações.*

## SEGUNDA PARTE

*Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados*

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEASS

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – CEAS

### RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 683 DE 29/01/2025

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI Nº 17.556 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, NA 1ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERNAMBUCO – CEAS/PE, REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2025:

**CONSIDERANDO** a 2ª Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco, realizada em 20 de janeiro de 2025, que cria a Comissão Organizadora da XVI Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco;

**COSIDERANDO** A validação do repasse da Comissão Organizadora da XVI Conferência de Assistência Social de Pernambuco na 249ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco tratando da organização das subcomissões da Comissão Organizadora.

#### RESOLVE:

- 1) Instituir a Comissão Organizadora da XVI Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco;
- 2) A Comissão Organizadora será composta entre conselheiro/as governamentais e da sociedade civil, a saber:

#### a) Sociedade Civil:

- 1 - Ana Verônica de Oliveira Luiz e Silva - Entidades e Organização de Assistência Social;
- 2 - André Vinícius Guimarães de Carvalho – Representação ou organização de Usuário/as;
- 3 - Edson de Souza Lima - Entidades Organização de trabalhador/as;
- 4 - Elaine Lima do Nascimento - Representação ou Organização de Usuários;
- 5 - Geziel Bezerra da Silva - Representação ou organização de Usuário/as;
- 6 – Priscilla Viegas Barreto de Oliveira - Entidades Organização de trabalhador/as.

#### b) Governamental:

- 1 - Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco;
- 2 - Cristiano César Vila Nova Pereira;

- 3 – Kamylla Godê de Vasconcelos;
- 4 - Larissa de Melo Farias;
- 5 - Maria Lúcia Nogueira Linhares Marquim;
- 6- Sônia Alten Barbosa Leal.

3) A Comissão Organizadora será coordenado pelo conselheiro representante do segmento dos trabalhador/as do SUAS, Edson de Souza Lima, presidente do CEAS, e pela Sra. Kamylla Godê de Vasconcelos conselheira representante do segmento do Governo, e assessorada pela Secretária Executiva, Ana Paula Viana Torres.

1. Compete à Comissão Organizadora da XVI Conferência Estadual de Assistência Social:

- I. Coordenar e organizar a XVI Conferência Estadual de Assistência Social;
- II. Preparar e acompanhar a operacionalização da XVI Conferência Estadual de Assistência Social;
- III. Orientar e acompanhar a realização e resultados das conferências Municipais e Estadual de Assistência Social;
- IV. Propor e encaminhar para aprovação do CEAS matérias relativas a critérios de escolha de delegados, Regulamento e Regimento Interno da XVI Conferência, metodologia, escolha de palestrantes, conferencistas, sistematizadores, colaboradores eventuais, bem como consultores e convidados;
- V. Propor e acompanhar a execução orçamentária e financeira da XVI Conferência Estadual de Assistência Social.

2. Para operacionalização da XVI Conferência Estadual de Assistência Social, o CEAS/PE contará com apoio da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Política sobre Drogas.

3. A Comissão Organizadora da XVI Conferência Estadual de Assistência Social encaminhará aos Conselhos Municipais as orientações necessárias à realização das Conferências Municipais e participação na Conferência Estadual;

4) As subcomissões da XVI Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco:

**1- Subcomissão Sistematização e Relatoria:**

**Composta pelos seguintes membros:**

**a) Conselheiro/as:**

1. Priscilla Viegas Barreto de Oliveira;
2. André Vinícius Guimarães de Carvalho.
3. Sônia Alten Barboza Leal

**Com as seguintes atribuições:**

1. Apoiar na construção conceitual, argumentativa e metodológica que embasará a realização da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social;
2. Propor texto do regimento interno e regulamento da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social;
3. Propor os textos-base para 16ª Conferência Estadual de Assistência Social;
4. Elaborar as propostas de metodologia e sistematização do processo de discussão e relatoria das conferências de assistência social municipais, estaduais, respeitada a autonomia local e regional;
5. Coordenar a equipe de relatoria da conferência estadual;
6. Participar de momentos presenciais e online para orientações técnico-científicas da Conferência, sempre que convocadas;

**2- Subcomissão de Apoio às Conferências Livres Nacionais e Ordinárias Municipais e Estadual:**

**a) Conselheiro/as:**

1. Edson de Souza Lima;
2. Ana Verônica de Oliveira Luiz e Silva;
3. Maria Lúcia Nogueira Linhares Marquim.

**Com as seguintes atribuições:**

1. Dar suporte técnico-científico para a realização das conferências municipais e estaduais, de modo a implementar as orientações fornecidas pelo CNAS e sua comissão organizadora da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social;

2. Apoiar a Secretária Executiva do CEAS nas respostas do Estado e Municípios com relação a assuntos referentes a realização das conferências;
3. Receber as propostas de deliberações das conferências municipais e estadual e apoiar a Subcomissão técnico-científica na sistematização com vistas a ser debatido na Conferência Nacional;
4. Participar de momentos presenciais e online para orientações técnico-científicas das Conferências, sempre que convocadas;

### **3- Subcomissão de Comunicação e Acessibilidade:**

#### **a) Conselheiro/as:**

1. Cristiano César Vila Nova Pereira;
2. Geziel Bezerra da Silva.
3. Elaine Lima do Nascimento

#### **Com as seguintes atribuições:**

1. Elaborar e executar do plano de comunicação da conferência estadual;
2. Propor materiais de comunicação e divulgação da conferência;
3. Elaborar e acompanhar plano de mobilização de recursos, incluindo patrocínios e parcerias institucionais para Conferência Estadual; e
4. Elaborar plano de mídia e clippings mensais sobre a conferência;
5. Elaborar informativos e materiais de divulgação da Conferência;
6. Articular com os setores do órgão gestor federal da assistência social que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da Conferência Estadual; e
7. Definir e garantir acessibilidade durante o processo conferencial.

### **4- Subcomissão de Apoio Administrativo:**

#### **Composta pelos seguintes membros:**

#### **a) Conselheiro/as:**

1. Kamylla Godê de Vasconcelos;
2. Larissa de Melo Farias;
3. Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco.

#### **Com as seguintes atribuições:**

1. Acompanhar a elaboração do termo de referência para contratações de serviços especializados para a organização da Conferência, visando ações de planejamento, organização, execução e acompanhamento de todas as atividades de infraestrutura logística e operacional;
2. Acompanhar a execução dos contratos realizados que tenham objetos relacionados a conferência;
3. Auxiliar na definição de montagem e layout da conferência;
4. Apoiar na fiscalização da execução física dos serviços, principalmente, durante a conferência;
5. Apoiar no processo de credenciamento da conferência;
6. Acompanhar a operacionalização da Conferência Estadual.

3) Esta Resolução revoga as disposições anteriores entrando em vigor na data de sua publicação.

**Edson de Souza Lima**  
Presidente do Conselho Estadual de Assistência  
Social de Pernambuco – CEAS

## **TERCEIRA PARTE**

*Assuntos de Licitações, Contratos, Parcerias e Emendas*

*Sem alterações.*

## **QUARTA PARTE**

*Assuntos de Pessoal*

*Sem alterações.*

## **QUINTA PARTE**

*Assuntos Gerais e de Administração*

*Sem alterações.*

Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE CEP: 50040-000. TEL.: (81) 33183-3000.

[www.sas.pe.gov.br](http://www.sas.pe.gov.br)

Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas

